



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Reunião: Ordinária

nº. 10/2020

Decisão Plenária: nº. 047/2020 – PL/MA

Referência: 2627977/2020: 4ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA exercício 2020

Interessado: CREA-MA.

**EMENTA:** APROVAÇÃO DA 4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA-MA PARA O EXERCÍCIO 2020.

## DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando a Proposta para a 4ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2020, Processo nº 2627977/2020, em reunião plenária ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o inciso XXIV, do artigo 9º do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando a competência do Presidente do CREA-MA para propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvido a Diretoria, nos termos do artigo art. 94, inciso XXVI do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando a Mensagem do Presidente; Considerando o Despacho da Presidência do CREA-MA, no qual encaminha a proposta para a 4ª reformulação Orçamentária do CREA-MA do Exercício 2020; Considerando a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; Considerando a Deliberação nº 17/2020 – COTC da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas na qual recomendou a aprovação da 4ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2020; CONSIDERANDO que de acordo com o expediente da Controladoria do CREA/MA que acompanha a mensagem do presidente, Considerando que a arrecadação até o mês de Setembro de 2020 corresponde a 59,25% da receita orçada, e 46,42% da Despesas do plano orçamentário para exercício de 2020 que corresponde a quantia de R\$ 15.554.394,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais); Considerando que a 4ª reformulação consiste em transposições de recursos de um elemento de despesa para outro; Considerando mudança da sede e verbas rescisórias onde foi verificado que o orçamento do CREA-MA de 2020 não possui disponibilidade, para tanto, recomendamos 4ª Reformulação Orçamentária de 2020 que consiste nos remanejamentos entre dotações orçamentárias diversas, dentro na mesma categoria econômica, objetivando suprir despesas necessárias para as quais naquele não há saldo orçamentário suficiente, necessitando apenas da aprovação do Plenário do CREA-MA; CONSIDERANDO a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/CREA e Mútua, e dá outras providências, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; CONSIDERANDO que a proposta observou os requisitos do artigo 3º e do artigo 14 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA; CONSIDERANDO o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA, que determina que as reformulações orçamentárias do Confea, dos Creas e da Mútua serão publicadas de forma sintética no Diário Oficial da União – DOU até o último dia útil do mês de dezembro de cada exercício; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU**, por maioria: **APROVAR a 4ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2020, Processo nº 2627977/2020**. A reformulação deverá ser publicada de forma sintética no Diário Oficial do Estado, até o último dia útil do mês de dezembro do exercício 2020, conforme preceitua o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS (AS) CONSELHEIROS (AS) REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, RANYELLE RICARDO SANTOS, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LEIDA SILVA DE SOUZA, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES CUNHA, FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO LIMA, WADY LIMA CASTRO JÚNIOR. Abstenção: LUIS ANTONIO SIMOES HADADE.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 03 de novembro de 2020.

  
Berilo Macedo da Silva  
Engenheiro Eletricista  
Presidente do CREA-MA  
RN 1101856505